

PROJETO DE LEI Nº 2565/2011

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

22

Modifique-se, dando nova redação, o Anexo II, incluso pelo art. 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.565, de 2011, que altera o art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997:

“Art. 50.....

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos aos seguintes beneficiários indicados na tabela constante do Anexo II desta lei.

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
União	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%
Estado onde ocorrer a produção em terra ou confrontante	30%	28%	27%	25%	23%	22%	21%	20%
Município onde ocorrer a produção em terra ou confrontante	7%	6%	6%	6%	5%	5%	5%	4%
Fundo Especial dos Estados e do DF	11,5%	12,5%	12,5%	13%	14%	14%	15%	18%
Fundo Especial dos Municípios e DF	11,5%	12,5%	12,5%	13%	14%	14%	15%	18%

Sala de Sessões, em 06 de novembro de 2012

Deputado PAUDERNEY AVELINO

7
Paulo P.
Bernardo Santana
Vice Lício PR

65
PSD
Guilherme Campos